



Esclarecimentos - Defensoria Pública do Estado de Rondônia - 1/2021 - 926224

pregoes@lfcgoverno.com.br <pregoes@lfcgoverno.com.br>
Para: licitacao@defensoria.ro.def.br

20 de janeiro de 2021 16:16

Prezado pregoeiro

Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA., empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de Dois Irmãos, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.237.911/0001-40, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 15.000 pontos de desempenho, aferido pelo site: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

No intuito de ofertar e possibilitar maior competitividade, a base de pontuação CPU Benchmark possui suas versões, e o processador que pretendemos ofertar supera os 15 mil pontos na versão V9 do CPU Benchmark. Entendemos que ao ofertar processador que atenda os 15 mil pontos na versão V9 estaremos atendendo ao solicitado, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

04 (quatro) slots padrão PCI-Express, sendo no mínimo: 01 (um) PCIe Gen3 x16, 01 (um) PCIe Gen2 x8, 01 (um) PCIe Gen2 x4 e 01 (um) PCIe Gen 2 xl;

O edital solicita 4 slots PCIe, visando ampliar a competitividade no certame e evitar entendimentos dúbios, destacamos que o equipamento que pretendemos ofertar possui 4 slots porém nos seguinte padrões: 1 PCIe Gen3 x16 slot, 1 PCIe Gen3 x4 slot /x16 connector, 1 PCIe Gen3 x1 slot/x4 connector e 1 PCIe Gen3 x1 slot/x4 connector. Entendemos que ao ofertar equipamento com os slots citados anteriormente estaremos atendendo ao solicitado, está correto nosso entendimento?

Condições Gerais

Esclarecimento 03

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital,

proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances, Está correto nosso entendimento ?

Esclarecimento 04

Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br